



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>05</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1.497/PRES, de 12 de novembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.026073/2012-88, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2013, a servidora BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 2679803, lotada na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1.506/PRES, de 12 de novembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista Decisão proferida pela 3ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso, referente ao Processo nº 9453-64.2013.4.01.3600, anexo ao Processo nº 08755.000273/2013-66, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUCIANO MÁRCIO GAZZANI, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1923497, da Coordenação Técnica Local em Peixoto de Azevedo II-MT, subordinada à Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, para a Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 435/DAGES, de 13 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Juruá-AC, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Juruá-AC e das Coordenações Técnicas Locais a ela subordinadas:

PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ - Matrícula nº 1920166 – Presidente

RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES – Matrícula nº 1919023 – Vice-Presidente

EVILÁSIO SERENO KAXINAWA – Matrícula nº 0446420 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Juruá-AC, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 436/DAGES, de 13 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Maranhão-MA, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Maranhão-MA:

FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE – Matrícula nº 1818440 – Presidente

FELIPE BATISTA CAVALCANTE – Matrícula nº 2688948 – Vice-Presidente

SHEILA RODRIGUES DA SILVA BATISTA – Matrícula nº 0446675 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Santa Inês-MA:

WENDEL JESUS DE MIRANDA – Matrícula nº 1816769

Coordenação Técnica Local em Zé Doca-MA:

CRISTIANE DUTRA DA SILVA – Matrícula nº 1821834

Coordenação Técnica Local em Amarante I-MA:

ODILEIDE DA SILVA SOUSA – Matrícula nº 0445498

Coordenação Técnica Local em Amarante II-MA:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA – Matrícula nº 2340327

Coordenação Técnica Local em Arame-MA:



MARTA GUAJAJARA DA SILVA – Matrícula nº 0445449

Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras-MA:

RAIMUNDO MARTINS FRANCO – Matrícula nº 0444906

Coordenação Técnica Local em Montes Altos-MA:

VALDINA SILVA DE FREITAS – Matrícula nº 0445338

Coordenação Técnica Local em Barra do Corda-MA:

ERISMAR CONSTÂNCIO DA CRUZ – Matrícula nº 0446822

Coordenação Técnica Local em São Luís-MA:

HÉLIO HENRIQUE HARDMAN – Matrícula nº 0446458

Coordenação Técnica Local em Grajaú-MA:

LUZIA DA SILVA LIMEIRA – Matrícula nº 0445497

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Maranhão-MA, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 437/DAGES, de 13 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT e das Coordenações Técnicas Locais a ela subordinadas:

ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA - Matrícula nº 1846224 – Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – Matrícula nº 1815280 – Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1918138 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 438/DAGES, de 13 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT e das Coordenações Técnicas Locais a ela subordinadas:

ÊNIO DOS SANTOS CRUZ - Matrícula nº 1816581 – Presidente

AMANDA GOMIDE DE SOUSA CÂNDIDO – Matrícula nº 1851457 – Vice-Presidente

ELANA KOJO CUSTÓDIO RODRIGUES – Matrícula nº 1726665 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 439/DAGES, de 13 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Tapajós-MS, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Tapajós-PA:

FABIA LUCY SILVA SOARES - Matrícula nº 1971338 – Presidente

LAÍRES RIBEIRO DE CARVALHO – Matrícula nº 1818422 – Vice-Presidente

JULIANA VIEIRA ARAÚJO – Matrícula nº 1818343 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Itaituba-PA:

JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL – Matrícula nº 2363341

Coordenação Técnica Local em Santarém-PA:

ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS – Matrícula nº 1820452

Coordenação Técnica Local em Jacareacanga I-PA:

ELTON MENDES DA SILVA – Matrícula nº 1488261

Coordenação Técnica Local em Jacareacanga II-PA:

WWYNCLA PAZ DE AGUIAR – Matrícula nº 1928186

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Tapajós-PA, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 440/DAGES, de 13 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de setembro de 2013, a Portaria nº 448/DAGES, de 1º de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 1º de outubro de 2010, referente ao Contrato nº 181/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 441/DAGES, de 13 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de outubro de 2013, a Portaria nº 167/DAGES, de 14 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 15 de maio de 2013, referente ao Contrato nº 057/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MISTRAL SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 463/CGGP, de 12 de novembro de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000364/2010-84, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de outubro de 2013, à servidora MARIA DE FÁTIMA DE AMORIM, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445757, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 370/CGGP, de 19 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 19 de agosto de 2013, de modo que onde se lê:

Número	Matrícula	Nota
341	444657	7

Leia-se:

Número	Matrícula	Nota
341	444657	8

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral